

Ofício nº 554 (CN)

Brasília, em 20 de maio de 2024

Apresentação: 21/05/2024 09:11:00.000 - MESA

DOC n.519/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 9 de maio de 2024, rejeitou o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018 (PL nº 6.852, de 2023, nessa Casa), convertido na Lei nº 14.734, de 23 de novembro de 2023, que “Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aprovem normas complementares para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 20 / 05 / 24

Chefe de Secretaria

gsl/plc 90/2018 (Veto Parcial nº 37, de 2023, rejeitado.promulgação)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.